

RESOLUÇÃO Nº 022/2013 – CONSEPE

Retifica o número de linhas de pesquisa do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9560/2012, tomada em sessão de 25 de julho de 2013, e de acordo com a Portaria nº001/1995 – CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o número de linhas de pesquisa do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa de três linhas de pesquisa: “Processamento de Energia Elétrica”, “Sistemas e Controle” e “Eletromagnetismo Aplicado e Instrumentação Eletrônica”, para duas linhas de pesquisa: “Processamento de Energia Elétrica” e “Controle e Instrumentação”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2013.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE